



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Pirenópolis**

Ofício nº. 007/ 2009

Pirenópolis, 23 de janeiro de 2009.

Exmo. Sr.

**LUIS FERNANDO DE ALMEIDA**

MD. Presidente do

Instituto do Patrimônio Histórico Nacional - IPHAN

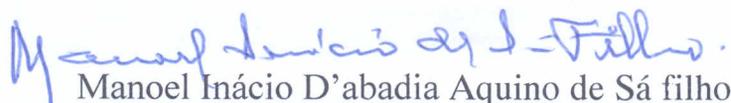
Senhor Presidente,

A Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, é a principal devoção religiosa e referência cultural dos seus habitantes. É também uma das festas populares mais reconhecidas no Brasil, em razão do seu colorido e grandioso número de rituais e personagens, especialmente os mascarados e os cavaleiros, que representam a batalha medieval entre mouros e cristãos. Tanto a Festa do Divino como as tradicionais cavalcadas já inspiraram filmes, novelas, documentários, escola de samba no Rio de Janeiro e, no ano do Brasil na França, foram uma das manifestações escolhidas para representar a diversidade cultural do nosso país.

Por todo o exposto, como participantes da festa e como representantes eleitos do povo de Pirenópolis, temos a honra de manifestar a Vossa Excelência o apoio da Câmara Legislativa de Pirenópolis, ao pedido de Registro da Festa do Divino Espírito Santo e seu reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil, nos dispondo desde já a contribuir para a sua continuidade e preservação.

Agradeço desde já a honrosa atenção, apresentamos nossos cumprimentos e consideração.

Atenciosamente,

  
Manoel Inácio D'Abadia Aquino de Sá filho  
Presidente